

## PROJETO DE LEI Nº 01/2023

**Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Tupandi**

**Art. 1º** O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar semestralmente, no site da Prefeitura de Tupandi, informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município.

**Parágrafo único.** Sobre cada emenda parlamentar deve ser informado, no mínimo o (a):

- I - autor;
- II - valor;
- III – data do recebimento do recurso; e
- IV - destinação dos recursos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi, 10 de fevereiro de 2022.

**Matheus Klassmann**

**Vereador - MDB**

“

---

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei visa garantir mais transparência ao recebimento e a aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Tupandi, seja de origem estadual ou federal. O projeto visa tornar pública essas informações, garantindo que mais pessoas possam acompanhar e fiscalizar os recursos que são destinados ao município.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 6º, inciso I, diz que: “cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”.

Com isso, cabe ressaltar que a transparência na gestão pública é um aspecto presente na sociedade democrática de direito prevista e resguardada pela Lei da Transparência e Lei do Acesso à Informação.

Além disso, o vereador autor desta proposta defendeu em sua campanha eleitoral em seu lema a palavra transparência, por entender que a comunidade merece acompanhar as ações realizadas pelo governo. Desta forma, a conquista de emendas parlamentares deve ser amplamente divulgada. O que não pode ocorrer é que promessas de deputados sejam divulgadas em redes sociais e os recursos não sejam, de fato, destinados.

Diante do exposto, esperamos a aprovação desta matéria, que nada mais é a garantia de que a comunidade possa acompanhar o recebimento e a aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município.

Tupandi, 10 de fevereiro de 2022.

**Matheus Klassmann**

**Vereador - MDB**